

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Perdigoão-MG

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável pela Demanda: Lorenza Ap. Silva **Matricula:** 713

Contato/Email para esclarecimentos: 3287-0595

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de KIT DE INCLUSÃO ESPECIAL conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação visa obter a aprovação para a aquisição de materiais destinados a aprimorar nossos atendimentos no centro de atendimento educacional na área de atendimento educacional especializado. A aquisição desse kit é essencial para oferecer um ambiente mais estimulante e eficiente para o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças, possibilitando vivências múltiplas das habilidades motoras, socioemocionais e cognitivas a fim de proporcionar um desenvolvimento harmonioso e global dos alunos atendidos. Os principais benefícios que esses kit trarão para a melhora dos atendimentos são a estimulação, coordenação motora, desenvolvimento cognitivo, expressão emocional e corporal, interação social, Ressaltamos que a aquisição desses materiais é um investimento no bem-estar e no desenvolvimento integral das crianças atendidas em nossa instituição. Eles irão fortalecer a qualidade de nossos atendimentos e, conseqüentemente, o impacto positivo em suas vidas.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.	Valor.Unit.	Vr. Total
------	---------------------	--------	-------	-------------	-----------

[Assinaturas manuscritas]

0001	<p>TAPETE SENSORIAL- 1 UNID DE TAPETE DE IMAGENS E TEXTURAS MEDINDO 180CM X 1 METRO CONFECCIONADO EM TECIDO, POSSUI TRILHA DE PÉS E MÃOS, CONTENDO GRAMA SINTÉTICA, PELE SINTÉTICA, VELCRO, PAETE, ISOMATA E TAPETE PASSADEIRA.</p> <p>CUBO DE ATIVIDADES PSIVOMOTORA- 2 UNID DE CADERNO MEDINDO 35X30 CM FEITO EM BAGUM, 12 FIGURAS MEDINDO 12X12 CM EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL.</p> <p>GUIA DE TAREFAS DIÁRIAS- O JOGO É O COMPOSTO POR 10 FIGURAS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 15X15 CM. UM PAINEL MEDINDO 85X50CM DE BAGUM E LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL.</p> <p>TAPETE PAREAMENTO DE SOMBRAS- O JOGO É COMPOSTO POR 1 UNIDADE DE TAPETE EM TECIDO COM IMPRESSÃO MEDINDO 1,20 X 1,20 METROS E IMAGENS MEDINDO 25X25 CM EM TECIDO COM IMPRESSÃO E BAGUM PREENCHIDO DE ESPUMA 25X25 CM 3CM.</p> <p>ALFABETO LIBRAS E BRAILLE- COMPOSTO POR 26 CARTELAS DE TECIDO COM IMPRESSÃO E</p>	01		6.900,00	6.900,00
------	--	----	--	----------	----------

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "João Oliveira" and another name below it.

FUNDO EM BAGUM PREENCHIDO DE ISOMANTA, CARTELAS MEDINDO 22X18 CM COM ILHOS PARA FIXAR.

QUEBRA-CABEÇA DE ANIMAIS- COMPOSTO POR 18 PEÇAS, FEITAS EM TECIDO COM IMPRESSÃO E FUNDO EM BAGUM PREENCHIDAS COM ESPUMA, TODAS MEDINDO 15X15X3 CM.

FANTASIA DE PALHAÇO- TAMANHO ADULTO, FABRICADA EM MALHA E CETIM COLORIDOS; CHAPÉU EM LANTEJOULAS E ESPUMA E SAPATOS EM BAGUM.

FANTASIA BONECA EMÍLIA- TAMANHO ADULTO, FABRICADA EM TECIDO E FELTRO COM PERUCA EM LÃ.

VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL-MENINO- MEDINDO 92CMX 60CM, CABEÇA FEITA EM ESPUMA REVESTIDA DE MALHA, CORPO EM TECIDO E MALHA PREENCHIDO DE FIBRA, SEU TRAJE POSSUI UMA CAMISA E CALÇA DE TECIDO, SAPATOS DE BAGUM; HÁ PONTOS ESPALHADOS PARA COLAGEM DE CÍRCULO EM EVA E VELCRO NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO.

*Alina
Tayzer Oliveira*

VENTRÍLOQUO COMBATE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL-MENINA- MEDINDO 92CM X 60 CM, CABEÇA FEITA EM ESPUMA REVESTIDA DE MALHA, CORPO EM TECIDO E MALHA PREENCHIDO DE FIBRA, SEU TECIDO, SAPATOS DE BAGUM; HÁ PONTOS ESPALHADADOS PARA COLAGEM DE CÍRCULOS EM EVA E VELCRO NAS CORES VERDE, AMARELO E VERMELHO.

FANTOCHES INCLUSÃO SOCIAL- 5 UNIDADES DE FANTOCHES REPRESENTANDO OS PERSONAGENS DE (DEFICIENTE FÍSICO) CADEIRANTE, DEFICIENTE VISUAL, DEFICIENTE AUDITIVO, SÍNDROME DE DOWN E SÍNDROME DO ESPECTO AUTISTA. CONFECCIONADOS EM TECIDO, FELTRO, MALHA, ESPUMA, OLHOS EM PLÁSTICO RÍGIDO, BOCA EM PLÁSTICO PET, CADEIRA DE RODAS E BENGALA EM MDF PINTADO.

TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO- MEDINDO 1,70X 80CM, FEITO EM TECIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL E BAGUM, CORTINAS EM TECIDO E FITA BEBE PARA FIXAR AS CORTINAS,

Elly Taylor Oliveira

<p>PALCO FIXADO POR TUBO EXTENSÍVEL.</p> <p>TEATRO DE FANTOCHES TEMÁTICO- MEDINDO 1,70X 80CM, FEITO EM TECIDO COM IMPRESSÃO DIGITAL E BAGUM, CORTINAS EM TECIDO E FITA BEBE PARA FIXAR AS CORTINAS, PALCO FIXADO POR TUBO EXTENSÍVEL.</p> <p>SACOLA- CONFECCIONADA EM BAGUM COM SÍMBOLO EM TECIDO E IMPRESSÃO DIGITAL, ALÇAS COM BAGUM E FECHAMENTO COM ZÍPER. MEDINDO 1,12 X 1,12M.</p>				
--	--	--	--	--

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

- Fornecedor local ou de cidade circunvizinha;
- Preço de acordo com o mercado;
- Mercadoria de acordo com as especificações exigidas;

4.31. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: TAIZA OLIVEIRA GOMES Matrícula:3195.

Taiza Oliveira
Taiza

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Perdigão, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

FICHA: 133

FONTE: 1500 000 10 01

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha do contratado deve observar, a princípio, o critério de julgamento do menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34, §3º da Lei Federal nº 14.133/21.

Assim, como regra geral, o adjudicatário deve ser a empresa que apresentar a proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

Por assim ser, a escolha da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, se justifica por esta ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, ou seja, a proposta de menor valor, conforme se verifica nas pesquisa de preços anexa.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conforme dispõe o Acórdão nº 1565/2015 - Plenário TCU, a justificativa do preço em contratações diretas deve ser realizada, preferencialmente, no caso de dispensa, mediante apresentação de, no mínimo, 03 (três) cotações válidas de empresas do ramo, vejamos:

Acórdão 1565/2015-Plenário

A justificativa do preço em contratações diretas (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) **deve ser realizada, preferencialmente, mediante: (i) no caso de dispensa, apresentação de, no mínimo, três cotações válidas de empresas do ramo**, ou justificativa circunstanciada se não for possível obter essa quantidade mínima; (ii) no caso de inexigibilidade, comparação com os preços praticados pelo fornecedor junto a outras instituições públicas ou privadas.

Assim, no caso em questão, foram realizadas pesquisas de preços com os seguintes fornecedores:

- PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA R\$ 6.900,00
- FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR ME R\$ 7.450,00

Felipe Oliveira
Diretor

- WALLY GERTRUDES HOEPERS R\$ 7.640,00

Deste modo, considerando as informações supra, verifica-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a apresentada pela empresa **PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA**, no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Portanto, tem-se por justificado o preço contratado por este ser o que irá gerar o menor dispêndio para a Administração. Ademais, cumpre ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

Ressalta-se a pesquisa feita em empresa.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), em remessa única e imediata.

8.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (Dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.3. O produto deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA BAHIA,°86 CENTRO.

8.4. Considerando que a entrega do produto será imediata, dispensa-se no total a apresentação da documentação de habilitação, nos termos do art. 70, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

9.2. *O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.*

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que a presente contratação é realizada por dispensa de licitação em razão do valor e para entrega imediata, requeremos que seja

 

dispensada a formalização de contrato, devendo este ser substituído pela Nota de Empenho da Despesa, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/21.

10.2. Considerando o disposto na Orientação Normativa AGU nº 69/2021, requeremos que seja dispensada a manifestação jurídica, por se tratar de uma contratação direta de pequeno valor com fundamento no art. 75, II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por não haver celebração de contrato.

11 – JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVULGAÇÃO DE AVISO DA DISPENSA EM SÍTE ELETRÔNICO OFICIAL, PELO PRAZO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.

Considerando que as contratações realizadas com fundamento no art. 75, incisos I e II, devem ser PREFERENCIALMENTE precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do §3º do mesmo artigo supra.

Considerando que a respectiva norma legal não imprime medida obrigatória a Administração na realização das contratações por dispensa em razão do valor.

Considerando que, no presente caso, a divulgação de aviso da contratação pelo prazo de 3 (três) dias úteis poderá se mostrar ineficaz, dada a necessidade imediata e emergente da presente aquisição.

Justifica-se, portanto, a não divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, dada a necessidade imediata e emergente da presente aquisição para atender aos alunos especiais da rede municipal de ensino de perdigão..

Perdigão-MG, 29 de agosto de 2023.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
<p data-bbox="227 1654 659 1749"><i>Tajza Oliveira Gomes</i></p> <hr/> <p data-bbox="505 1720 874 1765">Nome 136.348.926-54</p> <p data-bbox="520 1776 582 1809">CPF</p> <p data-bbox="371 1798 620 1886"><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p data-bbox="509 1886 602 1920">Nome</p> <p data-bbox="525 1942 586 1975">CPF</p>	<p data-bbox="1156 1632 1483 1676">Data: <u>29 / 08</u> /2023.</p> <p data-bbox="1044 1776 1290 1864"><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p data-bbox="956 1864 1433 1897">Nome da Autoridade Competente</p>